

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO

matrícula

35.058

ficha

01

Campo Grande (Mt), 31-07-79.

IMÓVEL: Um apartamento sob nº 702 (setecentos e dois) do Edifício Las Vegas, sito à Avenida Afonso Pena nº 2.764, composto de sala conjugada, 3 quartos, sendo 1 apartamento, banheiro social, cozinha, dependência de empregada e área de serviço, partes comuns componentes do Edifício Las Vegas, com área privativa de 121,00m² e área de uso comum de 50,66m² e fração ideal do terreno de 2,71059% sendo o total da área construída de 171,66m², com os seguintes limites e confrontações: frente com a Av. Afonso Pena por 10,00m. fundos com parte do terreno do edifício, por 3,70m. e com o apartamento de final "3" e com a área comum por 7,30m. lado esquerdo com apartamento de final "1", por 10,20 m. e com área comum por 7,175m. lado direito com a Rua Pe. João Cripa por 10,30 m. e com a parte do terreno por 6,975m. Integra na unidade uma vaga para automóvel na garagem do edifício.

PROPRIETÁRIO(S): NOROESTE DO BRASIL S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede na Rua Barão do Rio Branco 1.239 - C.G. C.03.272.663/0001-53.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 01/1622 livro 02 ficha 01 em 24-3-79, deste Registro de Imóveis.

O Oficial:

R.01/35.058 em 31 de julho de 1979.

Título: Hipoteca.

Credor: BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, EMPRESA PÚBLICA, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Av. República do Chile nº 230 (C.G.C. 33.633.686/001).

Devedor: NOROESTE DO BRASIL S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta cidade na Rua Barão do Rio Branco 1239 (C.G.C. nº 03.272.663/0001-53).

Forma do título: Instrumento de outorga de garantias e outros ajustes, firmado em 30-4-79.

Valor: Cr\$ 604.127.463,46 equivalente a 1.723.566,98372/UPC.

Vencimento: Nas condições previstas na cláusula 2ª do CTE - 0185/77.

Taxas de juros: Tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto Lei nº 19 de 30-8-66, e no art. 9º e seus parágrafos do Dec. Lei nº 70, de 21-11-66, as importâncias acima referidas, ficarão subordinadas à correção monetária de que trata o Plano de Correção Monetária (PCM) da Instrução 5/66 e o item 9 da Resolução nº 36/69, ambas do Conselho de Administração do BNH.

Garantia: Em primeira e especial hipoteca o imóvel a que se refere esta matrícula.

continua no verso

R. Barão do Rio Branco, 1079 - Fone: 4-2081 - Campo Grande (Mt)

0 Oficial:-

Av.02/35.058 em 28 de junho de 1982.

A vista da autorização DA BANDEIRANTES CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. datado de 26.05.82, é feita a presente averbação para declarar que foi CANCELADA, parcialmente a hipoteca registrada sob nº 01 desta matrícula, unica exclusivamente no que concerne ao apartamento nº 702, hipoteca essa que permanecerá em pleno vigor no entanto, com referência ao remanescente.

0 Oficial:-

Av.03/35.058 em 28 de junho de 1982.

A requerimento da BANDEIRANTES CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. datado de 26.05.82, é feita a presente averbação para declarar que de acordo com a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28.06.79, registrada sob nº 221/79 na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, a nova denominação social da devedora a que se refere o R.01 desta matrícula passa a ser:- BANDEIRANTES CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A.

0 Oficial:-

R.04/35.058 em 28 de junho de 1982.

Título:- compra e venda.

Transmitente(s):-BANDEIRANTES CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. com sede nesta cidade, na rua Barão do Rio Branco, nº 1239 (CGC/MF 03.272.663/0001.53).

Adquirente(s):-AFONSO MICHELS e s/m. SONIA RODRIGUES DA SILVA, brasileiros, casados sob o regime de separação de bens, por força da art. 258, IV do C.Civil Brasileiro, antes da vigência da lei 6.515/77, ele funcionário público, ela comerciante, residentes e domiciliados na Av. 31 de Março nº 876, Aracatuba-MS (CIC 028.613.991.04).

Forma do título:-Contrato particular de venda e compra, com mutuo e pacto adjeto de hipoteca, com força de escritura pública, firmado pelas partes, em 26.05.82.

Valor:-Cr\$ 6.433.130,00

0 Oficial:-

R.05/35.058 em 28 de junho de 1982.

Título:-Hipoteca.

Devedor(es):-AFONSO MICHELS e s/m. SONIA RODRIGUES DA SILVA, já qualificados.

Credor(a):-BANDEIRANTES CREDITO IMOBILIÁRIO S.a. já qualificada

Forma do título:-Contrato particular de venda e compra com mutuo e pacto adjeto de hipoteca, com força de escritura pública, firmado pelas partes, em 26.05.82.

continua na ficha nº 02

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

35.058

FICHA

02

Campo Grande (MS). 28.06.82.

~~XXXXXX~~ R.05/35.058 (continuação).

mado pelas partes em 26.5.82.

Valor:-Cr\$ 5.890.990,00

Juros:-10% ao ano (nominal e 10,471% ao ano (efetiva).

Vencimento:-Em 180 prestações mensais vencendo-se a primeira -
em 25-6-82.Garantia:-Em primeira, única e especial hipoteca o imóvel a que
se refere esta matrícula e todas as acessões e ben-
feitorias de que venha a ser acrescido.O Oficial:- *[assinatura]*

Av.06/35.058 em 28 de junho de 1982.

Titulo:-cedula hipotecaria Integral nº 3391 série Rt.

Devedor(es):-AFONSO MICHELS e s/m.SONIA RODRIGUES DA SILVA, já
qualificados.Emitente:Favorecido:-BANDEIRANTES CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A., já-
qualificada.

Valor:-Cr\$ 5.890.990,00

Juros:-10% a.a.

Vencimento:-Em 180 prestações mensaisvencendo-se a primeira em
25-6-82.O Oficial:- *[assinatura]*

Av.07/35.058 em 28 de junho de 1982.

A vista do contrato particular de venda e compra com mutuo e--
pacto adjeto de hipoteca, com força de escritura pública, fir-
mado pelas partes, em 26.5.82, é feita a presente averbação --
para declarar que em cumprimento ao disposto na cláusula oita-
va do instrumento de outorga de garantias e Outros Ajustes, --
firmado a 30 de abril de 1979, registrado sob nº 01 desta ma-
trícula a BANDEIRANTES, neste ato, da em caução ao Banco Nacio-
nal da Habitação, com sede no Distrito Federal e também funcio-
nando na cidade do Rio de Janeiro à Avenida República do Chile
nº 230 (C.G.C.MF 33.633.686/001), o crédito hipotecário consti-
tuido pelo presente, conforme R.05 e Av.06 desta matrícula.

O Oficial:- *[assinatura]*

Av.08/35.058 em 28 de junho de 1982.

É feita a presente averbação para declarar que o apartamento -
nº 702, a que se refere esta matrícula não tem direito a vaga-
na garagem.

O Oficial:- *[assinatura]*

Av.09/35.058 em 05 de julho de 1983.

CONTINUA NO VERSO

35.058

02vs.

Em virtude do OF. AG. CAMPO GRANDE-300/015/83, Campo Grande em 14-6-83; do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), fica cancelada a Av. 07 desta matrícula que se refere a caução a seu favor.

O Oficial: *[assinatura]*

NMC

Av. 10/35.058 em 22 de novembro de 1983:

e feita a presente averbação para declarar que nos termos da cédula hipotecária nº 3391 série-Rt. (campo 6.1), a BANDEIRANTES CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., na qualidade de favorecido, aos 29.12.82, endossou ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO a cédula a que se refere a Av. 06 desta matrícula, para efeito de caução, em garantia de refinanciamento recebido na forma da resolução nº 36/74 do Conselho de Administração do BNH e normas posteriores.

O Oficial: *[assinatura]*

OV

Av. 11/35.058 em 13 de setembro de 1984:

A vista do Instrumento particular de consolidação e reformulação de condições de amortização de dívida, formalizada em contrato de compra e venda, com financiamento, pacto adjeto de hipoteca e cessão de crédito hipotecário, firmado em 30-5-84, entre partes: - como credora hipotecária: - BANDEIRANTES CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., e como devedores: - AFONSO MICHELS e s/m. SONIA RODRIGUES DA SILVA, já qualificados, foi feita esta averbação para declarar que as partes de comum acordo, resolvem modificar o instrumento de 26-5-82, única e exclusivamente para o efeito de, em operação simultânea: - a) alterar a forma de correção monetária das prestações contratadas cumulada com a mudança no sistema de amortização inicialmente avençado; b) consolidar a dívida naquele ato formalizada para o efeito de incorporar ao saldo devedor existente nesta data, já computadas as alterações ora avençadas, as prestações vencidas e não pagas, tudo de forma a permitir aos devedores, a regularização de sua situação, ficando estabelecido após a conferência dos cálculos pertinentes que foram exibidos aos devedores pela BANDEIRANTES a importância total de dívida é de Cr\$ 35.972.856,29 equivalentes na data da assinatura deste contrato a 3.514,66636 UPC do BNH, correspondente ao saldo devedor do financiamento consideradas as correções monetárias havidas e as amortizações realizadas, acrescido das obrigações vencidas e não pagas, já considerada a reformulação com os acréscimos de juros e mora e demais despesas contratadas, de cuja importância os DEVEDORES confessa dever à BANDEIRANTES, obrigando-se a pagá-la em 156 prestações mensais e consecutivas calculadas consoante o disposto na Circular DESEG Nº 05/84 do BNH., mantidos o plano e a taxa de juros inicialmente combinados com a alteração do sistema ora formalizada, vencendo-se a primeira delas, no valor de Cr\$ 277.319,18, no dia 25 de junho de 1984, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, e a soma da prestação contra

CONTINUA NA FICHA Nº 03

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

35.058

FICHA

03

Campo Grande (MS). 13-09-84.

IMÓVEL Av.11/35.058 (continuação).

Atual com os acessórios corresponde a Cr\$ 295.447,25 ficando ratificadas todas as demais cláusulas, condições e obrigações-consubstanciadas no contrato original, que permanecem integras e em pleno vigor até o resgate integral da dívida ora confessada, em especial a garantia hipotecária ante constituída, que-- restará final, digo restará inalterada e em plena vigência até a liquidação total das responsabilidades ora assumidas.

O Oficial: - *[assinatura]*

NH

Av.12/35.058, em 10 de Março de 1992.

Em virtude do requerimento do BANCO BANDEIRANTES S/A, datado de 11/09/91, é feita a presente averbação para consignar que, foi alterada a denominação social da credora hipotecária do imóvel a que se refere esta matrícula, para BANCO BANDEIRANTES S/A, Carteira de Crédito Imobiliário, incorporador da Bandeirantes Crédito Imobiliário S/A, conforme AGE de 29/11/89, devidamente registrada na JUCESP sob nº 910.514 em 22/03/90 inscrito no CPF Nº... 61.071.387/0001-61, com sede na Rua Boa Vista nº 162-7º andar-São Paulo-Capital.

O Oficial: -

epm

Av.13/35.058, em 10 de Março de 1992.

Em virtude do OF. CERRA/MS 00738/91-Campo Grande-MS 28 AGO 91, fica cancelada a CANCELAMENTO registrada sob nº 10/ desta matrícula, autorizada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL. CERRA

O Oficial: -

epm

Av.14/35.058, em 10 de Março de 1992.

Em virtude da QUITAÇÃO DA DÍVIDA E BAIXA DA HIPOTECA, datado de 03/09/91, o BANCO BANDEIRANTES S/A-autoriza o cancelamento de - hipoteca que se refere o R.02 desta matrícula.

O Oficial: -

R.15/35.058 em 11 de dezembro de 1.992

Título: - Compra e venda

Transmitente(s) - AFONSO MICHELS e s/m SONIA RODRIGUES DA SILVA já qualificados

Adquirente(s) - NEUZA PAES DE CARVALHO, brasileira, solteira, maior pedagoga, residente nesta cidade na Av. Afonso Pena, 2764, aptº 702, Edifício Las Vegas, CIC 140.833.101/20

Forma do título: - Escritura pública, lavrada pelo 4º Tabelião local, as fls. 178, livro 226, em 18.03.92

Valor: - CR\$ 10.000.000,00

MATRÍCULA

35.058

FICHA

03vs

R.16/35.058 em 19 de maio de 1.995

Título:-Hipoteca

Credor(es)-LAURO RODRIGUES FURTADO, brasileiro, casado, pecuarista, residente nesta cidade na Rua Catumbi, 77, RG nº 8943591-SSP/SP e CIC 111.752.226/15

Devedor(es)-NEUSA PAES DE CARVALHO, já qualificada

Forma do título:-Escritura pública de parceria pecuária com garantia hipotecária, lavrada pelo 1º Tabelião local, as fls.233/234, livro 352, em 08.05.95

Valor:-R\$ 15.000,00

Taxa de juros:-Não consta

Vencimento:-O prazo da presente parceria é de 05 (cinco) anos, tendo seu início em 31 de maio de 1.995 e seu término no dia 31 de maio de 2.000

Garantia:-Em primeira, única e especial hipoteca o imóvel que se refere esta matrícula

O Oficial:-

R.17/35.058 em 06 de dezembro de 1.995

Título:-Penhora

Autor:-CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LAS VEGAS, CGCMF 15.570.450/0001-97

Réu:-NEUSA PAZ CARVALHO, CIC 104.709.481/91

Forma do título-Mandado de registro de penhora, extraído dos autos de Ação de Cobrança Ordinária nº 93.217 34-8, pelo Dr. HILDEBRANDO COELHO NETO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível Residual desta comarca, em 03.11.95

Valor:-R\$ 620,51

O Oficial:-

R.18/35.058 em 26 de março de 1996.

Título:-penhora.

Autor:-CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LAS VEGAS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no C.G.C.Mf. sob nº 15.570.450/0001-97, estabelecida nesta cidade a Avenida Afonso-Pena 2764.

Réu:-NEUSA PAZ CARVALHO, já qualificado:

Forma do título:-Mandado de registro de penhora dos autos de processo nº 94.8545-1 emitido, digo expedido pelo Dr. Dorival Renato Pavan, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Estado de Mato Grosso do Sul, datado de 21-2-96.

Valor:CR\$ 222.830,00

O Oficial:-

Av.19/35.058 em 28 de fevereiro de 1997.

Em virtude do Mandado de Cancelamento de Registro de penhora expedido pelo Dr. Dorival Renato Pavan, M.M. Juiz de Direito da

CONTINUA NA FICHA Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

35.058

FICHA

04

Campo Grande (MS). 28.2.97.

IMÓVEL:// Av.19/35.058 (continuação).

2a. Vara Cível desta cidade e Comarca de Campo Grande, datado de 26-02-97, fica cancelada a penhora que se refere o R.18 desta matrícula.
O Oficial:-

R.20/35.058 em 10 de Março de 1.999.

TÍTULO:- CARTA DE ARREMATACÃO

TRANSMITENTE(S):- NEUZA PAES DE CARVALHO, já qualificada.

ADQUIRENTE(S):- LAURO RODRIGUES FURTADO S/M MARIA CECILIA FURTADO, brasileiros, casados STB, engº civil, RG: 8.943.591-SP e GIC: 111.752.226-15, residente Rua Catumbi 77, Jardim Bela Vista.

FORMA DO TÍTULO:- Carta de Arrematação extraída dos autos nº 9614729/9 de Execução de Sentença expedida pelo Juiz de Direito da 4ª Vara desta Comarca em 19.11.96.

VALOR:- R\$ 32.500,00

O OFICIAL:-

R.21/35.058 em 07 de Outubro de 1.999.

TÍTULO:- Permuta

TRANSMITENTE (S):- LAURO RODRIGUES FURTADO e s/m MARIA CECILIA FURTADO já qualificados.

ADQUIRENTE (S):- JOSE SEDEVAL DELARISSA e s/m ZELINDA DURÃO DELARISSA, brasileiros, casados em CUB antes da Lei 6.515/77, ele advogado, RG nº 181.000-MS e CPF nº 156.574.931.68, ela advogada, RG nº 109.013-MS, residentes nesta cidade na Rua Nelson Figueiredo Junior 101.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública lavrada pelo 8º Tabelião local às fls 099 do livro 219 em 28.09.99.

VALOR:- R\$ 35.000,00

O OFICIAL:-

AV/22/35.058 EM 21 DE JANEIRO DE 2010.

Procede-se a esta averbação para retificar a Av.14 desta matrícula, onde por um lapso constou erroneamente como cancelado R.07, quando na verdade correto é o R.05 e AV.06.

O OFICIAL:-

NMG

AV.23/35.058, DE 29 DE JANEIRO DE 2010. Prenotação 527.437, de 27.01.10.

Conforme Certidão extraída dos autos da Ação de Cobrança sob nº 001.93.0021734-8, subscrito por Dr. Gil Messias Fleming, Juiz de direito da 1ª Vara Cível Residual da comarca de Campo Grande-MS, em 21.01.2010,

CONTINUA NO VERSO

procede-se a esta averbação para consignar que fica CANCELADA a penhora registrada sob nº 17, desta matrícula.

EMOLUMENTOS:- Serventia R\$ 30,00 - Funjecc 10% R\$ 3,00 - Funjecc 3% R\$ 0,90 - ISS 5% R\$ 1,50 - Selo de Autenticidade nº ADG nº 45797.

O OFICIAL:-

[Assinatura]

NMG

AV.24/35.058, DE 29 DE JANEIRO DE 2010. Prenotação 527.438, de 27.01.10.

A vista de requerimento contido na escritura pública de compra e venda lavrada pelo 1º Tabelião desta comarca, livro 467, fls. 280/281, em 22.01.2010, procede-se a esta averbação para consignar que **ZELINDA DURÃO DELARISSA** é inscrita no CPF nº **273.435.451/91**, portadora da CI/RG. **109.013-SSP/MS**.

EMOLUMENTOS:- Serventia R\$ 15,00 - Funjecc 10% R\$ 1,50 - Funjecc 3% R\$ 0,45 - ISS 5% R\$ 0,75 - Selo de Autenticidade nº ADG nº 45798.

O OFICIAL:-

[Assinatura]

NMG

R.25/35.058, DE 29 DE JANEIRO DE 2010. Prenotação 527.438, de 27.01.10.

TÍTULO:- COMPRA E VENDA

TRANSMITENTES:- JOSÉ SEDEVAL DELARISSA e sua esposa ZELINDA DURÃO DELARISSA, já qualificados.

ADQUIRENTES:- JOSÉ CARLOS SEVILHANO MENDES, analista de sistemas, portador da CI/RG. 4.861.807-SSP/SP, CPF 043.074.248/75 sua esposa VERA LUCIA MARTIGNON SEVILHANO MENDES, agrônoma, portadora da CI/RG. 7.674.578-SSP/SP, CPF nº 005.803.168/58, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Tinhorão nº 684, Cidade Jardim, nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública lavrada pelo 1º Tabelião desta comarca, livro 467 fls. 280/281 em 22.01.2010.

VALOR:- R\$ 145.631,47 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos).

EMOLUMENTOS:- Serventia R\$ 1.200,00 - Funjecc 10% R\$ 120,00 - Funjecc 3% R\$ 36,00 - ISS 5% R\$ 60,00 - Selo de Autenticidade ADG nº 45799.

O OFICIAL:-

[Assinatura]

NMG

R.26/35.058 EM 02 DE MAIO DE 2012. Prenotação nº 569.293 de 23.04.12.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA

TRANSMITENTES:- JOSÉ CARLOS SEVILHANO MENDES e s/m VERA LUCIA MARTIGNON SEVILHANO MENDES, já qualificados.

ADQUIRENTE:- VICTÓRIA FRANCO, RG nº 046.122-SSP/MT e CPF nº 639.473.821-20, brasileira, do lar, viúva, residente e domiciliada a Av. Afonso Pena, nº 2.780, Centro, nesta Capital.

continue na ficha n.º

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

35.058

FICHA

05

Campo Grande (MS).

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Venda e Compra Lavrada pelo 8º Tabelião desta Comarca, em 19.04.2012. Livro 349 - Fls.139/140.

VALOR:- R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

EMOLUMENTOS:- Serventia: R\$ 2.030,00; Funjecc 10%: R\$ 203,00; Funjecc 3%: R\$ 60,90; ISS 5%: R\$ 101,50.

SELO DE AUTENTICIDADE:- ACS 11218-898

O OFICIAL:-

TMH.

AV.27/35.058 DE 02 DE MAIO DE 2012. Prenotação nº 569.293 de 23.04.12.

Em virtude da Escritura Pública de Venda e Compra com Cláusula Resolutiva, Lavrada pelo 8º Tabelião desta comarca, em 19.04.2012, livro 349, folhas 139/140, é feita a presente averbação para consignar que a venda e compra registrada sob o R.26 desta matrícula é feita com a condição de Cláusula Resolutiva, como prevê os artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro, com o valor de 280.000,00 efetuados a seguinte forma: R\$ 115.000,00 pagos neste ato, e R\$ 165.000,00 a serem pagos no dia 05.06.2012.

EMOLUMENTOS:- Serventia: R\$ 34,00; Funjecc 10%: R\$ 3,40; Funjecc 3%: R\$ 1,02; ISS 5%: R\$ 1,70.

SELO DE AUTENTICIDADE:- ACS 11219-142

O OFICIAL:-

TMH.

AV.28/35.058 EM 18 DE JUNHO DE 2012. Prenotação nº 571.529 de 12.06.12.

Conforme o Recibo de JOSÉ CARLOS SEVILHANO MENDES, datado de 05.06.2012, é feita a presente averbação para consignar que fica cancelada a Cláusula Resolutiva da AV.27, desta matrícula.

EMOLUMENTOS:- Serventia: R\$ 34,00; Funjecc 10%: R\$ 3,40; Funjecc 3%: R\$ 1,02; ISS 5%: R\$ 1,70.

SELO DE AUTENTICIDADE:- ACX 12814-492

O OFICIAL:-

TMH.

R. 29, em 11 de maio de 2017. Prenotação nº 659.486, de 27/04/2017.

TÍTULO:- DOAÇÃO.

TRANSMITENTE:- VICTORIA FRANCO, já qualificada.

ADQUIRENTE:- WALMIR PAULO FRANCO, CI RG nº 165.032-SSP/MS, CPF nº 554.957.371-72, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Afonso Pena, nº 2.764; apto 702, Edifício Las Vegas.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública, lavrada pelo 8º Serviço Notarial desta

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
35.058

FICHA
05

Capital, em 24.04.2017, livro 412, fls. 237/239. Guia DAEMS nº 3380/2017.

VALOR:- R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Em cumprimento ao Provimento 39/2014, do CNJ, verificamos não constar em nome da transmitente cadastro de indisponibilidade, o qual foi gerado o código HASH: fdb9.3f19.2769.f296.9ae9.540e.a59f.b296.8533.1dc6.

EMOLUMENTOS:- Serventia: R\$ 3180,00; Funjecc 10%: R\$ 318,00; Funadep 6%: R\$ 190,80; Funadep-PGE 4%: R\$ 127,20; FeadMP 10% R\$ 318,00; ISSQN 5%: R\$ 159,00.

SELO DE AUTENTICIDADE:- ANP95974-835

O OFICIAL:-

ZMO

R. 30, em 11 de maio de 2017. Prenotação nº 659.486, de 27/04/2017.

À vista da Escritura Pública, lavrada pelo 8º Serviço Notarial desta Capital, em 24.04.2017, livro 412, fls. 237/239, é feito o presente registro para consignar que a outorgante doadora constante no R.29, **VICTORIA FRANCO**, já qualificada, reservou para si o usufruto vitalício do imóvel objeto desta matrícula. Tendo sido o ITCD recolhido pela alíquota cheia sob nº 3380/2017.

EMOLUMENTOS:- Serventia: R\$ 156,00; Funjecc 10%: R\$ 15,60; Funadep 6%: R\$ 9,36; Funadep-PGE 4%: R\$ 6,24; FeadMP 10% R\$ 15,60; ISSQN 5%: R\$ 7,80.

SELO DE AUTENTICIDADE:- ANP95975-190

O OFICIAL:-

ZMO

AV. 31 em 09 de agosto de 2017. Prenotação nº 664.127, de 01/08/2017.

À vista do requerimento datado em 01.08.2017, é feita a presente averbação para consignar o CANCELAMENTO do usufruto vitalício em favor de **VICTORIA FRANCO** constante do R.30, em virtude de seu falecimento, conforme documentos apresentados.

EMOLUMENTOS:- Serventia: R\$ 44,00; Funjecc 10%: R\$ 4,40; Funadep 6%: R\$ 2,64; Funadep-PGE 4%: R\$ 1,76; FeadMP 10% R\$ 4,40; ISSQN 5%: R\$ 2,20.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AOO29688-404

O OFICIAL:-

TMHL

R. 32, em 17 de dezembro de 2019. Prenotação nº 708.031, de 11/12/2019.

TÍTULO:- PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA.

CREDOR:- LUIGI SERGIO GOMES ZAMPIERI, CI RG nº 1.209.011-SSP/MS, CPF nº 003.103.341-52, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 28.02.1984,

CONTINUA NA FICHA Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

MATRÍCULA

35.058

FICHA FRENTE

06

Campo Grande, MS,

17/12/2019

filho de Remi José Zampieri e de Devanir Gomes Ferreira Zampieri, médico veterinário, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Brilhante, nº 2.310, Vila Bandeirante.

DEVEDORES/INTERVENIENTE GARANTIDOR:- WALMIR PAULO FRANCO, já qualificado.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública, lavrada pelo 8º Serviço Notarial desta Capital, em 31.10.2019, livro 0439-E, fls. 171/172.

FORMA DE PAGAMENTO E VENCIMENTO:- R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a serem pagos até o dia 31 de Janeiro de 2020.

Em cumprimento ao Provimento 39/2014, do CNJ, verificamos não constar em nome do devedor/interveniente garantidor cadastro de indisponibilidade, o qual foi gerado o código HASH: 368c. 29fa. ee46. 71cf. 307f. 9509. 0566. 8161. c6fe. 7cf8.

EMOLUMENTOS: R\$ 1373,70; FUNJECC 5%: R\$ 72,30; FUNJECC 10%: R\$ 144,60; FEADMP 10%: R\$ 144,60; FUNADEP 6%: R\$ 86,76; FUNDE-PGE 4%: R\$ 57,84; ISSQN 5%: R\$ 72,30; Selo Digital: R\$ 10,00.

SELO DE AUTENTICIDADE:- AAB84144-688-CVD

O OFICIAL:-

DMO

R. 33, em 10 de fevereiro de 2023. Prenotação nº 767.932, de 30/01/2023.

TÍTULO: PENHORA.

CREDOR: LUIGI SERGIO GOMES ZAMPIERI.

DEVEDOR: WALMIR PAULO FRANCO, já qualificado.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora – Bem Imóvel, expedido dos autos nº 0828488-84.2021.8.12.0001, Ação de Execução de Título Extrajudicial – Construção/ Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens, subscrito e assinado digitalmente pela Chefe de Cartório da 1ª Vara de Execução de Título Extrajudicial, Embargos e demais Incidentes, desta Capital, Cássia Regina Peixoto Terron Borges, por determinação judicial, em 22.08.2022.

VALOR DA DÍVIDA ATUALIZADA: R\$ 234.015,29 (duzentos e trinta e quatro mil, quinze reais e vinte e nove centavos), em 20.05.2022.

OBSERVAÇÃO: ficando advertido de que não poderá desfazer-se deles sob qualquer forma de alienação, sem autorização judicial expressa, sob as penas da lei.

EMOLUMENTOS: R\$ 156,00; FUNJECC 5%: R\$ 07,80; FUNJECC 10%: R\$ 15,60; FEADMP 10%: R\$ 15,60; FUNADEP 6%: R\$ 09,36; FUNDE-PGE 4%: R\$ 06,24; ISSQN 5%: R\$ 07,80; Selo Digital: R\$ 1,50.

SELO DE AUTENTICIDADE: AHL56912-630-NOR

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

35.058

FICHA VERSO

06

O OFICIAL

GRM

R. 34, em 14 de março de 2023. Prenotação nº 769.486, de 01/03/2023.

TÍTULO: PENHORA.

CREDOR: CONDOMINIO EDIFÍCIO LAS VEGAS.

DEVEDOR: WALMIR PAULO FRANCO, já qualificado.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora – Bem Imóvel, expedido dos autos nº 0822623-44.2021.8.12.0110, Ação de Cumprimento de Sentença – Causas Supervenientes à Sentença, subscrito e assinado digitalmente pelo Analista Judiciário da 7ª Vara do Juizado Especial desta Capital, Luciano Chacha de Rezende, por determinação judicial, em 15.02.2023.

VALOR DA DÍVIDA ATUALIZADA: R\$ 40.608,21 (quarenta mil, seiscentos e oito reais e vinte e um centavos), em 03.10.2022.

OBSERVAÇÃO: ficando advertida de que não poderá desfazer-se deles sob qualquer forma de alienação, sem autorização judicial expressa, sob as penas da lei.

EMOLUMENTOS: R\$ 156,00; FUNJECC 5%: R\$ 07,80; FUNJECC 10%: R\$ 15,60; FEADMP 10%: R\$ 15,60; FUNADEP 6%: R\$ 09,36; FUNDE-PGE 4%: R\$ 06,24; ISSQN 5%: R\$ 07,80; Selo Digital: R\$ 1,50.

SELO DE AUTENTICIDADE: AHL65005-734-NOR

O OFICIAL

JAFL

AV. 35, em 30 de junho de 2023. Prenotação nº 776.054, de 26/06/2023.

Procede-se a esta averbação, em atendimento à ordem proferida nos autos 00247619720205240003, protocolo nº 202306.2611.02775649-IA-860, emitida em 26/06/2023, pela 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, para consignar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a WALMIR PAULO FRANCO.

EMOLUMENTOS: NIHIL.

SELO DE AUTENTICIDADE: AAA60691-466-IGB

O OFICIAL:

ICS